

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SELEÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS OFERECIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

EDITAL Nº 9 – ACESSO UnB/SISU 2019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A Universidade de Brasília (UnB), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1008071-27.2019.4.01.3400, em trâmite na 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **convocação** da candidata *sub judice* Ana Cristina de Moura Bailao, inscrição nº 181008619106, **para o registro acadêmico on-line** no curso de **Direito (Bacharelado), Noturno, Campus UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto)**, bem como os **procedimentos para o envio/a entrega da documentação para o registro acadêmico on-line**, conforme a seguir especificado.

1 DO REGISTRO ACADÊMICO ON-LINE

1.1 A candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá enviar, até o dia **25 de setembro de 2026**, por meio do e-mail **saaapoioadm@unb.br**, as imagens legíveis dos documentos listados a seguir:

a) documentos de identificação pessoal: serão aceitos Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro válido; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);

b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), desde que a pessoa candidata tenha efetivamente 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II;

c) histórico escolar do ensino médio;

d) comprovante de residência e telefone(s) de contato atualizado(s).

1.1.1 A candidata *sub judice* convocada por meio deste edital poderá, **opcionalmente**, entregar pessoalmente a cópia autenticada ou a cópia simples (acompanhada do documento original) da documentação constante do subitem 1.1 deste edital, na **Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)**, de segunda a sexta-feira, das **7 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF), até o dia **25 de setembro de 2026**.

1.1.2 O documento de que trata a alínea “b” do subitem 1.1 deste edital deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da escola;

b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome sobtoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

1.2 Caso a candidata *sub judice* de que trata este edital não efetive o registro acadêmico *on-line*, efetuando o *upload*/a entrega das imagens legíveis dos documentos (ou a cópia dos documentos) listados no subitem 1.1 deste edital, no prazo estabelecido no referido subitem, perderá o direito ao ingresso na UnB.

1.3 Caso a candidata *sub judice* de que trata este edital não realize o registro acadêmico *on-line*, no prazo específico previsto no subitem 1.1 deste edital, será considerada desistente da vaga à qual foi selecionada.

1.4 A análise da documentação encaminhada pela candidata *sub judice*, para o registro acadêmico *on-line*, é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Decano de Ensino de Graduação